



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 029, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.432,08 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), destinado a atender as necessidades do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), conforme Lei nº 5.695 de 15 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.127	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4160	-	R\$ 4.432,08
TOTAL R\$ 4.432,08					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4160 – Primeira Infância Melhor.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 18 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração